



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **10** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

Edital de Convocação.....	2 / 4
Edital	5
Extrato de Justificativa	6
Portaria	6
Extrato de Termo de Aditamento	8

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Cronologia de Pagamentos.....	9
Notificação.....	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

PODER EXECUTIVO

Edital de Convocação

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.943/2017 até 05 de Janeiro de 2020, para os cargos públicos abaixo listados, a comparecerem no dia 21/01/2019, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	PAULA MONTEIRO MOREIRA MORENO	43.332.761-3	52º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	MARCIA SILVA SOLER	10306901	53º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	LEANDRO ALVES DA COSTA	46.799.307-5	54º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	NEUSA MOREIRA DOS SANTOS	9.641.592-7	55º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIANA RODRIGUES MENDES	43.332.758-3	56º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	ARACELIA DE FATIMA GONCALVES MENDES	21.371.278-7	57º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA ALVES PIMENTA ISSOE	29.956.860-X	58º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	VANESSA CARLA ROSSINI	43.952.236-5	59º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ESTELA MOITA PEGORARO	18.876.037-4	60º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	LETUCIA DORDAN SCARAMUZZA	34.929.820-8	61º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	SUELI GRACIANO DA SILVEIRA BARBOZA	27.575.809-6	62º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	ALMIR CESAR SGOTTI	15628285	63º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA DE FATIMA SILVA VIEIRA	MG12164802	64º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	HELOISA ROSA OLIVEIRA	29.364.861-X	65º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	WANSLEY FERREIRA DE FREITAS	4219365	66º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	SELMA GOMES DA SILVA DE MELO	29.956.985-8	67º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	VANESSA CRISTINA TEIXEIRA SANCHES	42.557.749-1	68º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	SIMONE NEVES PASSETTI ROSA	47.584.391-5	69º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	JUCILENE CALDEIRAS PEREIRA	41.328.949-7	70º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA APARECIDA CRUZ DA SILVA PEREIRA	12.694.204-3	71º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	ADENILSON CAPELETTI MOURA	29.806.928-3	72º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	THAINA ANDREZA BOMFIM BRANDAO	49.744.484-7	73º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	SUELLEN ROSANE DAMICO	47.144.853-9	74º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	BIANCA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	34.005.382-3	75º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	CLAUDIA BELMIRA SILVA FREITAS	34.668.315-4	76º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	ANA PAULA ALVES ADERALDO DOS SANTOS	26.432.548-5	77º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	MICHELI VOLPATO EPAMINONDAS CARVALHO	32.583.536-6	78º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	ROSELI MOREIRA TEIXEIRA	23.673.638-3	79º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	ELIGILCA VIVIANI OLIVEIRA	43.090.791-6	80º
PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA CLARA GONCALVES	30.522.135-8	81º

Ademais, ficam todos os candidatos acima listados convocados a comparecerem na sessão de atribuição de salas a ser realizada no dia 22/01/2019 às 10h30min na Secretaria Municipal de Educação, acima situada.

O não comparecimento nas datas e horários determinados será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições de 17, 18 e 19/Janerio/2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

PODER EXECUTIVO

Edital de Convocação

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.943/2017 até 05 de Janeiro de 2020, para os cargos públicos abaixo listados, a comparecerem no dia 21/01/2019, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB INFANTIL	HELIA ANA VIDAL FERREIRA	484180149	116 ^º
PEB INFANTIL	GISELE CARINA MAGALHAES	415835318	117 ^º
PEB INFANTIL	IDENIR DE FREITAS GIANINI	252833995	118 ^º
PEB INFANTIL	MARLI CRISTINA BUZATI	330983763	119 ^º
PEB INFANTIL	MARISETE SOCORRO PASSETE	16398853	120 ^º
PEB INFANTIL	ANDREIA ROSA DE MENEZES DE PAULA SILVA	33579304/06	121 ^º
PEB INFANTIL	GISELE LENY GUAPO DA SILVA	178719675	122 ^º
PEB INFANTIL	DAIANE FERNANDA ZIVIERI	420204386	123 ^º
PEB INFANTIL	POLIANE RODRIGUES LAMON	345495147	124 ^º
PEB INFANTIL	NILCE RODRIGUES FERREIRA	26848759-5	125 ^º
PEB INFANTIL	NIVIA MARA GOBATO	28771888-8	126 ^º
PEB INFANTIL	CAMILA FAVARO FRANCHINI	341944038	127 ^º
PEB INFANTIL	MARIA APARECIDA DA SILVA MAFRA	11232690	128 ^º
PEB INFANTIL	JAQUELINE DA SILVA COSTA BRAGHIROLI	461945344	129 ^º
PEB INFANTIL	MARCIA ROSA CAVALCANTI	273302607	130 ^º
PEB INFANTIL	CECILIA PEREIRA DOS SANTOS FRANCA	287718566	131 ^º
PEB INFANTIL	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	454606539	132 ^º
PEB INFANTIL	PATRICIA CRISTINA MATIAS MARQUIOLI	448304326	133 ^º
PEB INFANTIL	CASSIA APARECIDA AVELLAR MACHADO	332097080	134 ^º
PEB INFANTIL	HELENA DIAS DE FREITAS DO CARMO	161003813	135 ^º

Ademais, ficam todos os candidatos acima listados convocados a comparecerem na sessão de atribuição de salas a ser realizada no dia 22/01/2019 às 08h30min na Secretaria Municipal de Educação, acima situada.

O não comparecimento nas datas e horários determinados será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições de 17, 18 e 19/Janerio/2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

PODER EXECUTIVO

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.943/2017 até 05 de Janeiro de 2020 e no Concurso Público nº 01/2008, promovido pela FADE – Fundação Ararense para o Desenvolvimento do Ensino, em cumprimento à determinação judicial contida na decisão exarada pelo juiz de Direito da 3ª Vara Judicial de Fernandópolis, nos autos da Ação Civil Pública nº 1005330-88.2014.8.26.0189, para os cargos públicos abaixo listados, a comparecerem no dia 21/01/2019, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Minas Gerais, nº 993, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação	Concurso
PEB II ARTES	SUELENI APARECIDA MIOTTO SAMENZATI	76899603	9º	02/2015
PEB II ARTES	ERIKA DANIELA CARVALHO PEIXOTO	27.071.457-1	10º	02/2015
PEB II ARTES	SONIA TAVARES DA COSTA SOUZA	25.563.116-9	11º	02/2015
PEB II ARTES	FABIANE CRISTINA RAMOS	22.582.617-3	12º	02/2015
PEB II INGLÊS	DANIELA ALBERTINA BOTELHO NUNES	29.228.689-2	10º	02/2015
PEB II INGLÊS	JULIANA EMERENCIANA GOES	32.415.134-2	11º	02/2015
PEB II INGLÊS	DANIELE ALVES MOLINA	30.564.551-1	12º	02/2015
PEB II INGLÊS	REGIANE MAIRA DE MOURA OLIVEIRA	40.948.110-5	13º	02/2015
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	ROBSON DOS SANTOS GONCALVES	23.828.582-0	8º	02/2015
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	ALINE DANIELE SOARES	43.366.129-X	9º	02/2015
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	FERNANDA ALVES TAVEIRA	29.297.714-1	1º	01/2008
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	DIOGO HENRIQUE CONSTANTINO COLEDAM	43.587.350-7	2º	01/2008
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO ROBERTO DATORRE	19.579.304	5º	01/2008
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO MARCELO BRAGA MUNHOZ	24.343.936-2	6º	01/2008

Ademais, ficam todos os candidatos acima listados convocados a comparecerem na sessão de atribuição de salas a ser realizada no dia 22/01/2019 às 14h00min na Secretaria Municipal de Educação, acima situada.

O não comparecimento nas datas e horários determinados será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 15 de janeiro de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações nas edições de 16, 17 e 18/Janerio/2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

PODER EXECUTIVO

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER

- PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE -

EDITAL Nº 001/2019 - SMEL

EXTRATO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se fará realizar neste Município, inscrição para **SELEÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES e ATLETAS DESPORTIVOS AMADORES**, para fazerem parte do PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE" mantido pelo Município de Fernandópolis, **NO PERÍODO DE 18 A 22 DE FEVEREIRO DE 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 2.775, de 27 de Maio de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 3.243, de 06 de Julho de 2007 e Lei Municipal nº 3.307, de 14 de março de 2008.

DIVULGAÇÃO: a divulgação oficial das fases, resultados e convocações do Processo Seletivo em questão dar-se-á através de avisos e editais publicados na Imprensa Oficial do Município de Fernandópolis, bem como afixados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sita à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 Núcleo da CESP, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DAS VAGAS: A quantidade de vagas, valor do auxílio financeiro, carga horária máxima e atribuições dos integrantes do programa são as seguintes:

a) TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR:

Vagas Disponíveis: 10 (dez), sendo:

- a.1 - **09 (nove)** para candidatos com Licenciatura Plena e Bacharelado em Ed. Física;
- a.2 - **01 (uma)** para especialista na modalidade Karatê;
- a.2.1 - Para a modalidade de Karatê o técnico desportivo deverá apresentar certificado de faixa preta.

Valor do Auxílio: O Técnico Desportivo Amador receberá por hora efetivamente trabalhada, auxílio que corresponderá a 2,25% (dois e meio por cento) do valor do Padrão "A" da referência "08", do quadro funcional da prefeitura municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos

e salários da lei Complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subsequentes, **onde o pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório nominal dos alunos e relatório de atividades obrigatoriamente até o quinto dia útil do mês subsequente.**

Carga Horária Máxima: 50 (cinquenta) horas mensais, sendo reservado um período a ser laborado na SMEL.

Atribuições: orientar, supervisionar e lecionar técnicas desportivas de sua especialidade atribuídas pela Secretária Municipal de Esportes nos núcleos esportivos do município, assim como participar dos **Eventos** realizados pela SMEL, quando convocados.

b) ATLETA DESPORTIVO AMADOR:

Vagas Disponíveis: 20 (vinte);

Valor do Auxílio: o auxílio financeiro, a ser pago mensalmente ao atleta amador, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), do valor correspondente do padrão "A" da referência "08", do quadro funcional da prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subsequentes, **onde o pagamento será realizado mediante a apresentação de relatório das atividades ou competições obrigatoriamente até o quinto dia útil do mês subsequente.**

Carga Horária: Ilimitada, sujeito ao cronograma de treinamento;

Atribuições: participar de treinamentos e competições oficiais que representem o município de Fernandópolis, estado de São Paulo, nas suas especialidades esportivas.

DA INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas e serão realizadas no período de **18 a 22 de FEVEREIRO de 2019**, nos horários das **8:30 as 10:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na **Rua KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 Núcleo da CESP**, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DA SELEÇÃO: Análise de Currículo/Título e Proposta de trabalho na respectiva Área de Atuação.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O presente processo seletivo refere-se a uma seleção pública destinada a selecionar **TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES e ATLETAS DESPORTIVOS AMADORES**, para



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

fazerem parte do “Projeto Bom de Escola, Bom de Esportes” mantido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para atuarem até 31 de Dezembro de 2019.

A íntegra do edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sita à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 Núcleo da CESP, durante o horário das 8:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas, bem como no site oficial do Município: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
17 de janeiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

- JURACY ANTONIO ROSSATO JUNIOR -
Membro da Comissão

- MÁRCIO DOS SANTOS GULO -
Membro da Comissão

- CLÓVIS APARECIDO RAMOS -
Membro da Comissão

PODER EXECUTIVO

Extrato de Justificativa

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmar de parceria para a execução do serviço de acolhimento institucional.

Processo nº: 29951/2018.

Base legal: Inciso II, do art 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e, inciso II, do artigo 41 e artigo 42, do Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017.

OSC'S: PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, ASSISTENCIAL NOSSO LAR DE FERNANDÓ, COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO-CASA COFASP

Objeto da parceria: Serviço de Acolhimento Institucional
Valor total previsto a cada 12 meses: R\$ 819.600,00

Período de Execução: 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do Termo de Fomento e Extrato de Publicação.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE

CHAMAMENTO PÚBLICO: Especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II bem como, no Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de; parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Controle Interno.

Fernandópolis, 18 de janeiro de 2019

- GUSTAVO RUY PINATO -
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

PODER EXECUTIVO

Portaria

PORTARIA Nº 18.395
DE 17 DE JANEIRO DE 2019

(Nomeia a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Fernandópolis)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AS DECISÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Fernandópolis conforme determinação legal do Decreto Municipal nº 8.218, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo senhor Flavio Carlos Ruy Ferreira (Secretário Municipal da Saúde), juntamente com o Coordenador Geral da Conferência senhor Jeferson Leandro de Paiva (Presidente do Conselho Municipal de Saúde).

Art. 3º A VII Conferência será realizada no Salão Paroquial São Bernardo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1184 – São Bernardo.

Art. 4º A VII Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Flavio Carlos Ruy Ferreira

Coordenador Geral: Jeferson Leandro de Paiva

Coordenadores Adjuntos:

Antonilce Aparecida Pansani Soares

Sergio Maria Garcia

Janaína Alves Andrade

Secretária Executiva:

Domercilia Vasconcellos

Rosimeire de Souza Gilhoti

Nilva Bomfim Sirvino

Paula Berceli Zanoveli Pedreiro

Tesoureiros:

Daniel de Domenicis

Misael Acacio Marcondes Vaicêulionis

Carlos Alberto Rodrigues de Lima

Izete de Lourdes Simensato

Secretária de Credenciamento:

Cleusani Aparecida Batista da Silva

Everton Luis da Silva

Vanderci Segato

Livia Moreira da Silva

Secretária de Divulgação e Comunicação:

Cássio José Constancio de Araujo

José Liberato Alencar

Maria Cristina de Freitas Sgoti

Vandalice Clara Nunes Vagetti

Graciano José Ribeiro

José Bejas Pedreiro

Odalicio Barbosa da Silva

Maria Terezinha Samartini Carvalho

Relatores/Digitadores:

André Luis Ribeiro

Vitor Ugo França Durval

Wellington Faustino Pinto

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I - Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos

oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II - Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III - Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprarem material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

IV - Tesoureiros: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

V - Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 10 de abril de 2019 na sede da Secretaria Municipal da Saúde, durante a Conferência Municipal no dia 13 de abril de 2019, no Salão Paroquial São Bernardo, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal da Saúde, para atender aos delegados.

VI - Secretária de Divulgação e Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, der entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

VII - Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 7º Será realizado as Pré - Conferências na região urbana e nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 8º As pré-Conferências Serão realizadas nos seguintes locais:

1. UBS Santa Bárbara – Dionísio Pereira Marques
2. UBS Brasitânia – João Garcia Andreu
3. UBS CECAP – André Malavazzi
4. UBS Ipanema – Carlos Gandolfi



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

5. UBS Vila Regina Êcio Vidotti
6. UBS CAIC - Dr. Antônio Milton Zambom
7. UBS Planalto - Dr. Waltrudes Baraldi
8. UBS Pôr do Sol e GO - Dr. Gercino Mazzi
9. UBS Albino Mininel - Dr. Paulo Sano
10. UBS Uirapuru - Antonio Modesto Silva
11. CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial
12. UBS Guanabara - José Veríssimo Mendonça
13. CAPS AD- Centro Atenção Psicossocial Alcool/Drogas
14. UBS Araguaia - Germano Hernandes
15. UBS Paraíso - Américo Possari
16. UBS COHAB - Antônio Santilho
17. UBS Brasilândia - Dr. Alexandre Zilenoviski
18. UBS Paulista - Antônio Santilho
19. UBS Rio Grande - Pastor Marcelino de Ungaro
20. UBS Rosa Amarela - Dr. José Ferreira Maia
21. CADIP - Centro de Atendimento Doenças Infecto Contagiosas e Parasitárias
22. Farmácia Municipal "Ivanir Veronesi"
23. Centro de Referência em Saúde "Dr. José Milton Martins"
24. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu "Dr. Theodósio Dério Semeghini"
25. Laboratório Municipal de Análises Clínicas - SUS "Dr. Germano Hernandes"
26. Clínica de Saúde da Criança "Dr. Antonio Abuissa Assad"
27. CEO - Centro de Especialidades Odontológico
28. Centro Integrado da Saúde Carolina Lemos Rocha Botura Nuevo Fernandes
29. Funcionários que Trabalham na Área da Saúde
30. Gestores/Prestadores da Saúde
31. Entidades de Classes
32. Centro de Controle de Zoonoses
33. UPA - Unidade de Pronto Atendimento- "Dra Marize Reis Stefanini"
34. Vigilância Sanitária
35. Vigilância Epidemiológica

Art. 9º Os relatores das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal de Saúde e do Relatório final da Conferência.

Art. 10 Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de janeiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

PODER EXECUTIVO

Extrato de Termo de Aditamento

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 336/2018

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADORES: Cesar Elídio Marangoni e Edneia Márcia da Silva Marangoni

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Leonildo Alvizi, 1261, Estádio, Fernandópolis/SP, para abrigar a CEMEI "Leontina Conceição Siqueira Sardinha".

MODALIDADE: Dispensa nº 006/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 9.309,06 (nove mil, trezentos e nove reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 14/01/2023.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
17 de janeiro de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Cronologia de Pagamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

<i>Razão Social</i>	<i>Empenho</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Valor Bruto</i>
Castofar Indústria e Comércio de Móveis LTDA ME	13130/ 13131/ 13132/ 13133/ 13134/ 13135/ 13136/ 13137/ 13138/ 13139/ 13140	8976/ 8968/ 8975/ 8978/ 8969/ 8970/ 8971/ 8972/ 8973/ 8967/ 8974	R\$ 3.160,00
Cirúrgica Martomed LTDA	13142/ 13125	8969/ 8970	R\$ 1.570,00
Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA EPP	13125	8326	R\$ 360,00
JS Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos LTDA	13124	7438	R\$ 679,00
JV Golgheto Móveis EIRELI	13143	1863	R\$ 197,00
Fort Nobre Comércio de Móveis LTDA ME	13144/ 13126/ 13127/ 13128/ 13129	1111/ 1090/ 1084/ 1109/ 1110	R\$ 4.824,00
PFC Network Soluções de Informática LTDA	167	1761	R\$ 665,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	11600	1299232	R\$ 258,13
Lenon Moreira Iquegami ME	7532	1010	R\$ 20.174,00

Justificam-se despesa com: Aquisição de materiais permanentes que serão utilizados pelas unidades básicas de saúde dos bairros: Brasilândia, Uirapuru, Caic, Planalto, Cecap, Vila Regina, Paulista, Araguaia e em Brasitânia. Aquisição de material permanente que será utilizado pela UBS da COHAB. Aquisição de materiais permanentes que serão utilizados pelas unidades básicas de saúde em diversos bairros. Serviços de manutenção, gerenciamento do servidor de internet, e-mail, firewall e suporte técnico. Referente à despesas com publicações de editais. Contratação de órgão de imprensa para publicação de atos oficiais do município. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 17 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Ano I - Edição 0.060

CONTABILIDADE / TESOURARIA

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
17/01/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 6.025,05
15/01/2019	FNS - Saúde Bucal - SB	R\$ 7.500,00

Fernandópolis-SP, 17 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda